

CIRCULAR NORMATIVA

N°: CN-CD/2020/2

Data: 18/03/2020

DE:	Vice-Presidente do Conselho Directivo
PARA:	Membros, Órgãos Estatuários, Comissões/ Júris e outros interessados
ASSUNTO:	Suspensão de procedimentos em curso

Exmos. Senhores,

Em virtude da declaração do estado de emergência decretado pelas autoridades competentes, da urgente necessidade de implementar medidas extraordinárias adequadas de resposta à epidemia de COVID-19 que enfrentamos e atentos os constrangimentos daí decorrentes, nomeadamente a necessidade de mobilização e prontidão de todo o pessoal de saúde, informa-se que se encontram suspensos os prazos relativos a todos os procedimentos em curso na Ordem dos Enfermeiros.

Para além destes, encontram-se, igualmente, suspensos todos os demais procedimentos que impliquem reuniões de órgãos colegiais ou a presença de interessados.

As presentes medidas têm efeitos imediatos e por tempo indeterminado, sendo os procedimentos retomados após avaliação das repercussões e impacto da COVID-19.

Certos da compreensão para a imperiosa necessidade de adopção destas medidas no presente contexto, somos

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira

Vice-Presidente do Conselho Directivo

com competências delegadas pela Digníssima Bastonária